

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OK

Lei nº 1.400/95  
Processo nº 024/95.  
Aprovada em 22-03-95.

CONCEDE SUBVENÇÃO, A TÍTULO DE DOAÇÃO À MISS CORUMBÁ E MISS MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, APROVA SEGUINTE

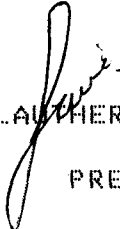
L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Claudia Provenzano de Arruda, Miss Corumbá e Miss Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - A subvenção de que trata o artigo anterior, será concedida de uma só vez, a título de doação, correndo a despesa da presente lei por conta de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1.995.

  
LAUDER DA SILVA SERRA

PRESIDENTE

Alberto de Medeiros Guimarães

Antonio Paulo de Barros Leite

Antonio Victor Lima Baptista

Luiz Conceição Silva de Souza

Maria de Lourdes P. Esnariaga

Salatiel Fco. Costa Nascimento

Ranulfo Afonso Teles

Antonio Carlos Cavalcanti Filho

Assunção do Carmo Vieira

Benedito Gattass Conceição Orro

Marcos de Souza Martins

Jonas Luna de Lima

Raimundo Carlos Salustiano

Wilson Cavalcanti de Moraes